



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 397/2023

Serafina Corrêa, RS, 04 de agosto de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 097/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 096/2023, que “**Estabelece, delimita e consolida a área que integra a Zona Industrial Salete**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal